



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 028/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**  
**(Projeto de Lei nº 025/2023 – Autor: Poder Executivo)**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 29 de junho de 2023, a seguinte lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 2º** Fica incluída no programa Valorização do Homem do Campo, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supracitada no Anexo I desta Lei.


**Art. 4º** A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de emendas individuais impositivas na modalidade de transferências especiais (EC 105/2019) no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).

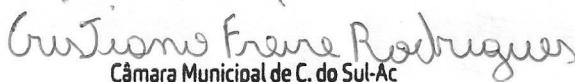
**Art. 5º** Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

**Art. 6º** O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de junho de 2023.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-Ac  
**Cristiano Freire Rodrigues**  
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

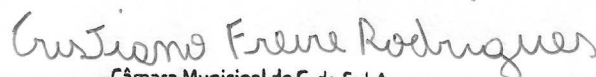
**ANEXO I**

(Autógrafo de Lei nº 028, de 30/6/2023)

<b>Programa</b>	<b>VALORIZAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta</b>
Construção da Rampa do Polo Naval	Cidade Estruturada	1

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de junho de 2023.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
**Franciney Freitas de Souza**  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
**Cristiano Freire Rodrigues**  
1º Secretário